



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.668/2025. De 06 de Fevereiro de 2025.

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Abre Campo/MG doar Bem Imóvel e dá outras providências”

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Pessoa Moreira Victor, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar Bem Imóvel a Paróquia Sant'ana, na forma desta Lei.

Parágrafo único - O imóvel doado corresponde a um lote para construção de número 10, matrícula 13.100, quadra 05, medindo 10,75 metros situado na rua Idalino Ribeiro, 9,80 metros de fundos confrontando com o lote 09, lateral direita medindo 12,40metros confrontando com a Rua Idalino Ribeiro ,e lateral esquerda medindo 11,80metros confrontando com a Rua Idalino Ribeiro, perfazendo uma área total de 124,00 m² (cento e vinte e quatro metros quadrados) contendo uma edificação de 110,55m², localizado na Rua Idalino Ribeiro, Bairro Cachoeira da Conquista, cidade de Abre Campo/MG, conforme certidão de inteiro teor e fotos georeferenciadas do imóvel em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente doação será feita para a Paróquia Sant'ana, portadora do CNPJ nº03.693.650/0001-58, com endereço à Travessa Monsenhor Geraldo da Costa Val, 25, centro Abre Campo/MG, para à Construção de uma Capela, tendo em vista que no referido imóvel já possui uma casa onde são realizadas missas e eventos religiosos a mais de 40 (quarenta) anos.

Parágrafo único - Fica estipulado como cláusula de reversão patrimonial do bem doado em favor do ente municipal doador, se no prazo de 08 (oito) anos a contar da aprovação desta lei, não se efetivar a construção/reforma da Capela.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 06 de fevereiro de 2025.

MARCIO PESSOA
MOREIRA
VICTOR:
07009086680

Assinado digitalmente por MARCIO PESSOA
MOREIRA VICTOR 07009086680
DN: cn=MARCIO PESSOA MOREIRA VICTOR, o=Abre Campo, ou=Prefeitura Municipal de Abre Campo, ou=Estado de Minas Gerais, ou=Brasil, email=marcio.moreira@abrecampo.mg.gov.br, c=BR
MARCIO PESSOA MOREIRA VICTOR 07009086680
Feito no sistema e-mail para assinatura digital
Localização: Rua Francisco de Assis, nº 228, Centro, Abre Campo, MG
Data: 2025.02.06 17:44:00-0500
Posto PDF Header Versão: 11.0.0

Marcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal